

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 093/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 1999/52645-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEDUC nº 02/98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 094/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor LUIGI FERRANDO, Presidente, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52914-8, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, em face do Convênio SESP Nº 20/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 095/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, Diretor Executivo à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52554-0, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 001/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 096/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50477-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA, em face do Convênio SESP Nº 283/2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 097/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora SUELY XAVIER SOARES, Prefeita à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51447-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 170/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 098/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51482-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEOF nº 460/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 099/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53851-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESP Nº 051/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 100/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor OTI SILVA SANTOS, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52539-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA, em face do Convênio SESP Nº 123/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 101/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51589-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEOF nº 508/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 102/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/53573-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPOF nº 365/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor PEDRO CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50824-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 077/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 103-B/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico a Senhora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Secretária à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50824-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPLAN nº 077/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 104/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51215-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SESP Nº 024/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 105/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51436-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SAGRI nº 251/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51446-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SAGRI nº 161/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 107/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADALBERTO CARNEIRO MAIA, Presidente à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/52327-6, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio IPASEP nº 008/98 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/53058-80 que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN nº 057/2001 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR-Secretário em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 31.08.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51829-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEOF nº 416/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 23 de agosto de 2011.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário em exercício